



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 189.793,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.20.122.0004.3011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00088	133.400,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.400,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00127	20.000,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00267	36.393,24
Fonte: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	36.393,24
	<hr/>
	189.793,24

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Março de 2024

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

